

Ata da 212ª (ducentésima décima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos 3 (três) dias do mês de agosto de 2022 às 8h00 na Central dos Conselhos à Rua Gentil de Matos, 415, Bairro Tibira. Estavam presentes os conselheiros: Christiane Fernandes, Érica Felix, Valdir dos Reis, Janete Ribeiro, Ana Elisa Duarte, Mário Campos, Estevão Augusto de Matos, Rodrigo Pazzinato, Maria Luzia Pereira e o visitante Assessor Especial do Vice-Prefeito Gustavo do Nascimento o Sr. Antônio Simões Fonseca Júnior. A presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e informou à assembleia de que foi comunicada pelo Sr. Antônio Simões F. Júnior de que a Sra. Elizabeth Luiz da Fonseca psicóloga do Centro Terapêutico Adonai conversou com o Vice-Prefeito Gustavo Nascimento, e ele se sentiu muito sensibilizado com a situação do C.T.A. ela disse a Gustavo que a entidade tem a documentação aqui no conselho parada há algum tempo para certificação e que até hoje eles não foram certificados. A Presidente disse que esta documentação realmente se encontra no conselho e que a comissão de registro e certificação ainda está estudando a situação do Adonai que é bastante complexa pois temos que estar respaldados no Eca - Estatuto da Criança e do Adolescente, Janete informou ainda que ligou para o CEDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e este se encontra parado por causa das campanhas eleitorais. Ligou também para o CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social de Belo Horizonte que nos orientou que poderíamos certificar se houvesse um programa específico para adolescentes e não a entidade por si só e que no caso eles não tem. Janete informou ainda que o conselho utiliza formulário inadequado para preencher os dados do cadastramento desta entidade, e deveríamos ter utilizado um modelo diferente daquele que usamos para cadastrar as OSC. Foi feita uma visita in loco, com as conselheiras; Gislane, Maria Amélia e Janete, que foram acompanhada pela Sra. Elizabeth onde mostrou todas as dependências, falou dos profissionais que atendem, nos apresentou os usuários e ficou de enviar os registros dos adolescentes e dos profissionais o que não aconteceu. Acharmos que deveria ser feito um estudo mais profundo e pedir ajuda a outros para não ser dada a certificação tendo em vista a questão do adolescente em clínicas ser bem delicada e temos que estar bem respaldados e dentro dos artigos 90 e 91 do ECA, como ela tem 2(dois) CNPJs de 2 municípios, Venda Nova desde 2007 e não foi certificada pelo CMDCA desta cidade e nem no CMDCA de Nova Lima, essa informação foi verificada via telefone pela Presidente Janete, além disso eles trabalham com a saúde e deveriam procurar a área da saúde para serem certificados. A conselheira Ana Elisa informou que comunidades terapêuticas não podem ser certificadas pelo CMDCA uma vez que são do setor de saúde, e que os adolescentes não estão tendo acesso nem aulas EAD, e estão sem visitas da família as quais estão todas distantes, e nenhum jovem da nossa cidade está em tratamento no centro. O conselheiro Rodrigo perguntou a Presidente se a equipe do CMDCA pôde perguntar aos jovens sem nenhuma vigilância porém não foi pedido essa permissão, Ana Elisa afirmou que eles estão cadastrados no CMAS e têm uma pessoa que os representa, talvez não sejam certificados ainda e precisamos como conselheiros transmitir para a presidente do CMAS as impressões que tivemos da visita in loco e tudo o que já sabemos sobre a entidade, uma vez que em BH e nem em Venda Nova ela não foram certificados pelos Conselhos. Christiane afirmou que de acordo com a legislação das comunidades terapêuticas existe um prazo para que os jovens fiquem nestes centros de terapia, no máximo 9 meses, e lá temos jovens com mais de um ano, e tem muitas outras informações que não fecham. Janete disse que o medo é certificar uma entidade que promete se adequar, mas que será necessário visitar com frequência para comprovar a veracidade dos fatos. Mudando a pauta o conselheiro Rodrigo reclamou que foi cobrado em relação ao diagnóstico e ele afirmou que a Assistência Social foi o primeiro a enviar os dados, através do grupo do whatsapp, e a secretária pediu desculpas pelo equívoco, uma vez que todas as secretarias enviaram a resposta via e-mail e ela não visualizou o relatório pelo grupo, pois estava imprimindo todos os relatórios enviados por este caminho, por este motivo solicitou a cobrança dos mesmos à secretaria de administração, uma vez que as demais secretarias estavam atrasadas. Ela afirmou que está tendo dificuldade para lidar com todos os conselhos, como disse a presidente ela já cometeu vários pequenos equívocos devido à grande demanda de tarefas, a sugestão de Rodrigo é de que as mesmas sejam anotadas, mas segundo ela isso já é feito, é necessário que tenha mais

alguém para ajudá-la, uma vez que temos quatro conselhos para atender. Não tendo mais nada a tratar, eu Esvânia de Fátima Matias Alves, secretária-executiva da Central dos Conselhos, redigi a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Elisa Ventura Duarte Ana Elisa Ventura Duarte

Érica Félix da Rocha Santos Érica Félix da Rocha Santos

Estevão Augusto Versoça Matos [Signature]

Christiane Fernandes Costa Christiane Fernandes Costa

Janete Ribeiro da Silva Janete Ribeiro da Silva

Mário Campos [Signature]

Valdir dos Reis Gonçalves Valdir dos Reis Gonçalves

Rodrigo Pazzinato Rodrigo Pazzinato

Maria Luzia Pereira Matiz Maluzen

Antônio Simões Fonseca Júnior [Signature]

Gislaine de Matos Santos Gislaine